



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 078/2020 De 18 De Agosto De 2020** - Concede licença sem remuneração, a pedido, da servidora municipal, Eliane Oliveira Dos Santos, Aux. de Serviços Gerais, e da outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBZT7V0CRA+37DQS+FTYKA

## Portarias

### PORTARIAS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

**PORTARIA Nº 078/2020  
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DA  
SERVIDORA MUNICIPAL, ELIANE  
OLIVEIRA DOS SANTOS, AUX. DE  
SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a pedido da servidora **ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 12 (doze) meses com início em 18 de Agosto de 2020 e término do gozo em 18 de Agosto de **2021**, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 18 de Agosto de 2020.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

---

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)